



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
 IVANIR JOSE POSSEBON  
 AV PROGRESSO 271-CENTRO  
 1 SC-015509/03-7 CPF: 625.902.609-97  
 89818-000 NOVA ITABERABA-SC  
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2015 >>>  
 ESCRITÓRIO POSSEBON



TEC. EM CONTAB. IVANIR JOSE POSSEBON - 2

TEC. EM CONTAB. IVANIR JOSE POSSEBON - 2  
 CPF: 625.902.609-97  
 CRC: SC01550907-SC

SOCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUMME  
 RG 12R-4.076.695/SSP/SC  
 CPF: 059.851.259-47

NOVA ITABERABA-SC, 01 de ABRIL de 2014

11/FEV. 2015

CHAPECO

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e em conformidade com a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO  
 Termo de Autenticação 15/029931-1

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014

Nome da Empresa: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP  
 Rua ERNESTO PIAZZA, SN  
 End: Sala  
 - Complemento: SALA  
 - Bairro/Cep: CENTRO - 89818-000  
 - Cidade/Estado: NOVA ITABERABA - SC  
 Inscrição no CNPJ: 09.425.934/0001-40  
 Inscrição Estadual: 255569734  
 Reg. JUCESC: 42204709231  
 Data do Registro: 12/03/2008

CONTÉM ESTE LIVRO 66 (sessenta e seis) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 66 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO.

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 8

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001



Estado de Santa Catarina  
 Escritaria de Paz de Nova Itaberaba  
 Anselmo de Paula Camargo - Escritário de Paz  
 Progresso, 416, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0335 -  
 anselmo\_itaberaba@yahoo.com.br

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | Selo de Fiscalização Pago (DU190029-XQ65) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.: 22631

Selo Digital de Fiscalização DU190029-XQ65

Confira os dados do ato em http://selo.fisc.jus.br/

Dou fé, Nova Itaberaba - 13 de fevereiro de 2015

Joel Borin - Escrevente Substituto

*Joel Borin*

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

EM BRANCC

EM BRANCO

EM BRANCO



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP	Emp: 144
CNPJ: 09.425.934/0001-40 IE: 255569734	Fone: (049)3327-0031
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA	
Bairro: CENTRO	CEP: 89.818-000
Cidade: NOVA ITABERABA - SC	Período: 01/04/2014 a 31/12/2014
NIRE: 42204709231	Data do NIRE: 12/03/2008
Folha: 00058 Livro: 00008	

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2014

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
<b>A T I V O</b>	<b>1.967.483,10</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.499.691,23</b>
DISPONIVEL	772.085,89
Caixa	772.085,89
CLIENTES	112.152,75
CLIENTES NACIONAIS	112.152,75
CLIENTES NAC.	112.152,75
OUTROS CREDITOS	522,00
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO	522,00
IMPOSTO A A RECOLHER	522,00
INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	522,00
ESTOQUES	614.930,59
ESTOQUES	614.930,59
MERCADORIAS PARA REVENDA	481.539,88
Mercadoria para Revenda em Geral	308.185,52
Mercadorias para Rev - Com substituição tributaria de ICMS (BC Pis/Confins NC)	173.354,36
ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	4.307,00
Estoques Recebidos para Industrialização	4.307,00
ESTOQUE DA EMPRESA EM PODER DE TERCEIROS	129.083,71
Estoques Enviados em Consignação ou Comodato	24.420,19
Estoques Enviados para Demonstração/Exposição	58.423,52
Mercadorias enviadas para Concerto	41.240,00
Outras Remessas de Mercadorias para Terceiro	5.000,00
ATIVO PERMANENTE	467.791,87
ATIVO IMOBILIZADO	467.791,87
BENS E DIREITOS EM USO	467.791,87
Terrenos	3.185,70
Máquinas e Equipamentos	10.490,36
Veículos	454.115,81

**Estado de Santa Catarina**  
**Escritório de Paz de Nova Itaberaba**  
**Anselmo de Paula Camargo - Escritório de Paz**  
 Av. Progresso, 416, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0036 -  
 anselmo\_itaberaba@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DU90030-ZL0D) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.º: 22531  
**Selo Digital de Fiscalização DU90030-ZL0D**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Itaberaba - 13 de fevereiro de 2016

Joel Borin - Escrevente Substituto

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME  
 RG: 12R-4 076.695/SSP/SC  
 CPF: 059.851.259-47

TEC. EM CONTÁBIL.: IVANIR JOSE POSSEBOM  
 CPF: 625.902.609-97  
 CRC: SC01550907 SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP	Emp.: 144
CNPJ: 09.425.934/0001-40 IE: 255569734	Fone: (049)3327-0031
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA	
Bairro: CENTRO	CEP: 89.818-000
Cidade: NOVA ITABERABA - SC	Período: 01/04/2014 a 31/12/2014
NIRE: 42204709231	Data do NIRE: 12/03/2008
Folha: 00059 Livro: 00008	

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2014**

PASSIVO		Valor
Contas Contábeis		
<b>PASSIVO</b>		<b>1.967.483,10</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>96.763,13</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>39.532,94</b>
Bradesco S/A		39.532,94
<b>FORNECEDORES</b>		<b>1.556,97</b>
Fornecedores a Pagar		1.556,97
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>1.556,97</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>		<b>55.673,22</b>
Simples Federal a Recolher		55.673,22
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>122.658,72</b>
<b>OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>		<b>122.658,72</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>122.658,72</b>
Banco Volkswagen		5.086,74
Banco Bradesco		117.571,98
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.592.429,17</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>30.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		<b>30.000,00</b>
Capital Subscrito		30.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>		<b>1.562.429,17</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>1.562.429,17</b>
Lucros Acumulados		650.402,51
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço		1.785.683,97
Resultado do Exercício - Período do Balanço		(873.657,31)
<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA</b>		<b>26.548,37</b>
Estoques Recebidos para Industrialização		4.307,00
Mercadorias para Entrega Futura		22.241,37
<b>ESTOQUES DA EMPRESA EM PODER DE TERCEIROS</b>		<b>129.083,71</b>
Estoques Enviados em Consignação ou Comodato		24.420,19
Estoques Enviados para Demonstração ou Exposição		58.423,52
Mercadorias Enviadas para Concerto		41.240,00
Outras Remessas de Mercadorias para Terceiros		5.000,00

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
 a fé.  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | Selo de Fiscalização Pago  
 DU90031-SPN3 = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.º: 22531  
**Selo Digital de Fiscalização DU90031-SPN3**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou. It. Nova Itaberaba - 13 de fevereiro de 2016  
 Joel Borin - Escrevente Substituto

Av. Progresso, 416, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0335 -  
 anselmo\_itaberaba@yahoo.com.br  
**Estado de Santa Catarina**  
**Escritório de Paz de Nova Itaberaba**  
 Anselmo de Paula Camargo - Escrivão de Paz

Confirmamos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando seu Ativo e Passivo em R\$ 1.967.483,10, (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS).

SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME  
 RG: 12R-4.076.695/SSP/SC  
 CPF: 059.851.259-47

TEC. EM CONTAB.: IVANIR JOSE POSSEBON  
 CPF: 625.902.669-97  
 CRC: SC01550907 SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



LIVRO DIÁRIO GERAL		
Empresa: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP	Emp: 144	
CNPJ: 09.425.934/0001-40 IE: 255569734	Fone: (049)3327-0031	
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA		
Bairro: CENTRO	CEP: 89.818-000	
Cidade: NOVA ITABERABA - SC	Período: 01/04/2014 a 31/12/2014	
NIRE: 42204709231	Data do NIRE: 12/03/2008	
Folha: 00060	Livro: 00008	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/10/2014 A 31/12/2014**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Contas Contábeis	Valor
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>852.066,15</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>784.407,15</b>
Vendas de mercadorias em geral	784.407,15
<b>VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>67.659,00</b>
<b>Prestação de Serviços em Geral</b>	<b>67.659,00</b>
Prestação de Serviços - Em Geral	6.865,00
Prestação Serviços com ST de ISS (Anexo III)	48.466,00
Prestação Serviços com ISS (Anexo III) Devida a outro Município	12.328,00
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(153.781,79)</b>
<b>DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(61.249,89)</b>
<b>Devoluções Sobre Vendas</b>	<b>(61.249,89)</b>
Devolução de Vendas Mercado Interno - Comércio	(61.249,89)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(92.531,90)</b>
ISS - s/vendas/serviços	(1.704,31)
Simplex Federal - s/vendas/serviços	(90.827,59)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>698.284,36</b>
<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(1.431.285,07)</b>
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(1.039,60)</b>
<b>MATERIAIS DIRETOS</b>	<b>(155,10)</b>
Material de Uso e Consumo	(155,10)
<b>GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO - (Prod. Industrial)</b>	<b>(884,50)</b>
<b>OUTROS CUSTOS - (Prod. Industrial)</b>	<b>(884,50)</b>
Despesas com Material de Segurança - (Prod. Industrial)	(884,50)
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(1.430.245,47)</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>(1.430.245,47)</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.430.245,47)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>(733.000,71)</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(140.656,60)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(133.237,65)</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>(112.570,54)</b>
<b>Remuneração</b>	<b>(101.349,93)</b>
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(10.083,61)
Salários	(91.266,32)
<b>Encargos Sociais</b>	<b>(11.220,61)</b>

**ESCRITÓRIO DE PAZ**  
 Prefeitura Municipal de Itaberaba - SC

**Estado de Santa Catarina**  
 Escritaria de Paz de Nova Itaberaba  
 Anselmo de Paula Camargo - Escrivão de Paz  
 Av. Progresso, 415, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0336 -  
 anselmo\_itaberaba@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DU90032-27QN) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.: 22531

**Selo Digital de Fiscalização DU90032-27QN**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Itaberaba - 13 de fevereiro de 2015

Joel Borin - Escrivania Substituto

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



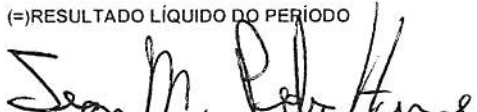



LIVRO DIÁRIO GERAL		
Empresa: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP	Emp.: 144	
CNPJ: 09.425.934/0001-40	IE: 255569734	Fone: (049)3327-0031
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA		
Bairro: CENTRO	CEP: 89.818-000	
Cidade: NOVA ITABERABA - SC	Período: 01/04/2014 a 31/12/2014	
NIRE: 42204709231	Data do NIRE: 12/03/2008	
Folha: 00061	Livro: 00008	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/10/2014 A 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Contas Contábeis	Valor
Previdência Social	(5.504,90)
FGTS	(5.715,71)
<b>DESPESAS GERAIS DE VENDAS</b>	<b>(20.667,11)</b>
Combustíveis e Lubrificantes	(20.667,11)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(5.913,49)</b>
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(5.913,49)</b>
Manutenção e Conservação	(650,00)
Serviços de Terceiros	(158,00)
Despesas com Veículos	(2.940,00)
Impostos e Taxas Estaduais	(23,80)
Serviços Contábeis	(1.500,00)
Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho	(641,69)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(1.208,58)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(1.208,58)</b>
Juros Sobre Financiamentos	(1.208,58)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(296,88)</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	<b>(296,88)</b>
IRRF S/ Salários	(296,88)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>(873.657,31)</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>(873.657,31)</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>(873.657,31)</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(873.657,31)</b>

  
SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME  
RG: 12R-4.076.695/SSP/SC  
CPF: 059.851.259-47

  
TEC. EM CONTAB.: IVANIR JOSE POSSEBON  
CPF: 625.902.609-97  
CRC: SC01550907 SC



Estado de Santa Catarina  
Escrivanía de Paz de Nova Itaberaba  
Anselmo de Paula Camargo - Escrivão de Paz  
Avenida do Progresso, 415, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0335 -  
anselmo\_itaberaba@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DUI90033-ICVV) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 22631

Selo Digital de Fiscalização DUI90033-ICVV

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Itaberaba - 13 de fevereiro de 2016

  
Joel Borin - Escrevente Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



LIVRO DIÁRIO GERAL			
Empresa:	JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP	Emp.:	144
CNPJ:	09.425.934/0001-40	IE:	255569734
Endereço:	RUA ERNESTO PIAZZA, SN - SALA	Fone:	(049)3327-0031
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.818-000
Cidade:	NOVA ITABERABA - SC	Período:	01/04/2014 a 31/12/2014
NIRE:	42204709231	Data do NIRE:	12/03/2008
Folha:	00062	Livro:	00008

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014**

Contas Contábeis	Valor
<b>SALDO EM 01 DE OUTUBRO DE 2014</b>	<b>1.244.652,51</b>
SALDO EM 01 DE OUTUBRO DE 2014	1.244.652,51
<b>AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
<b>REVERSOES DE RESERVAS</b>	<b>0,00</b>
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
<b>LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>944.887,83</b>
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	944.887,83
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00
<b>PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
<b>LUCROS DISTRIBUIDO A SOCIOS</b>	<b>(600.000,00)</b>
LUCROS DISTRIBUIDO A SÓCIOS	(600.000,00)
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>	<b>1.589.540,34</b>

*Jean M. Pedro Hume*  
 SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME  
 RG: 12R-4.076.695/SSP/SC  
 CPF: 059.851.259-47

*Ivanir Jose Possebom*  
 TEC. EM CONTABILIDADE: IVANIR JOSE POSSEBOM  
 CPF: 625.902.609-97  
 CRC: SC01550907 SC



**Estado de Santa Catarina**  
 Escritaria de Paz de Nova Itaberaba  
 Anselmo de Paula Camargo - Escrivão de Paz  
 Av. Progresso, 415, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0335 -  
 anselmo\_itaberaba@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DUI90034-BWIG) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 22531  
**Selo Digital de Fiscalização DUI90034-BWIG**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Itaberaba - 13 de fevereiro de 2015  
*Joel Borin*  
 Joel Borin - Escrevente Substituto

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



TERMO DE ENCERRAMENTO

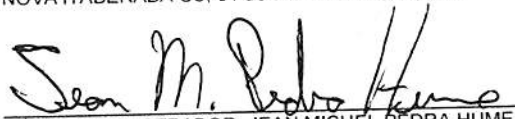
FOLHA 00066

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 8

CONTÉM ESTE LIVRO 66 (sessenta e seis) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 66 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP  
End.....: Rua ERNESTO PIAZZA, SN  
- Complemento.....: SALA  
- Bairro/Cep.....: CENTRO - 89818-000  
- Cidade/Estado.....: NOVA ITABERABA - SC  
Inscrição no CNPJ.....: 09.425.934/0001-40  
Inscrição Estadual.....: 255569734  
Reg. JUCESC.....: 42204709231  
Data do Registro.....: 12/03/2008  
Período de Escrituração.....: 01/04/2014 à 31/12/2014

NOVA ITABERABA-SC, 31 de DEZEMBRO de 2014

  
SÓCIO ADMINISTRADOR: JEAN MICHEL PEDRA HUME  
RG: 12R-4.076.695/SSP/SC  
CPF: 059.851.259-47

  
TEC. EM CONTAB.: IVANIR JOSE POSSEBON - 2  
CPF: 625.902.609-97  
CRC: SC01550907/SC

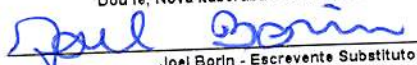


Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba  
Anselmo de Paula Camargo - Escrivão de Paz  
Progresso, 415, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0335 -  
anselmo\_itaberaba@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DUI90035-OYD3) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 22631  
Selo Digital de Fiscalização DUI90035-OYD3

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Itaberaba - 13 de fevereiro de 2015

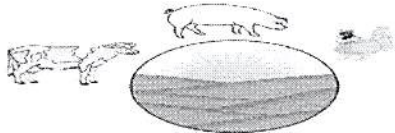
  
Joel Borlin - Escrevente Substituto



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**LJS**  
Soluções Ambientais  
e Metalúrgica



**JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

**A**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº JEAN MICHEL PEDRA HUME, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, apresenta a capacidade financeira da empresa.

Liquidez Corrente (LC):

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC =  $\frac{1.499.691,23}{96.763,13}$

LC = 15,49

Nova Itaberaba – SC, 14 de maio de 2015.

Jean Michel Pedra Hume  
Sócio Administrador  
RG:4.076.695 SSP SC  
CPF:059.851.259-47

Ivanir José Possebon  
Téc. em Contabilidade  
CRC/SC: 015.509/O-7

**09.425.934/0001-40**

**JL SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS LTDA.-ME**

**RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.  
ÁREA INDUSTRIAL-CEP 89.818-000**

**NOVA ITABERABA - SC**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 09.425.934/0001-40  
 Certidão nº: 87261036/2015  
 Expedição: 18/03/2015, às 13:31:58  
 Validade: 13/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.425.934/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

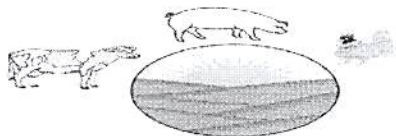
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**LJS**  
Soluções Ambientais  
e Metalúrgica



**JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.556.973-4

RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

**A**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 09.425.934/0001-40, sediada à Rua Ernesto Piazza- Área Industrial, s/n- Nova Itaberaba-SC, por intermédio de seu representante legal o Srº JEAN MICHEL PEDRA HUME, inscrito no CPF nº 059.851.259-47 e RG nº 4.076.695 SSP SC, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a Empresa acima qualificada, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. /

Nova Itaberaba – SC, 14 de maio de 2015.

Jean Michel Pedra Hume  
Sócio Administrador  
RG:4.076.695 SSP SC  
CPF:059.851.259-47

**09.425.934/0001-40**

**JL SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS LTDA.-ME**

**RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº.  
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89.818-000**

**NOVA ITABERABA - SC**

A

SE

P

J

A

SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 24/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015  
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO  
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP  
CNPJ: 09.425.934/0001-40  
RUA ERNESTO PIAZZA, S/Nº  
ÁREA INDUSTRIAL, NOVA ITABERABA - SC  
89818 - 000





**Fone: (49) 3327-0229 / 3327-0361**

Rua Ernesto Piazza, s/nº | Área Industrial

Cep: 89818-000 | Nova Itaberaba - SC

atendimento@ljs.com.br | www.ljs.com.br



Handwritten scribbles and symbols in blue ink, including a vertical line, a horizontal line, a loop, and a stylized 'A'.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2015 - PR

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 24/2015  
Processo de Licitação: 24/2015  
Data do Processo: 08/05/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE 880M² DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO), PARA INSTALAÇÃO EM VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC - UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 23/2015 (Sequência: 2)**

Ao(s) 27 de Maio de 2015, às 09:17 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 540/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 24/2015, Licitação nº. 14/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 24/2015, Pregão Presencial nº 14/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Patricia Fabiane Fronczak; Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Marcia Maria Kerschler - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Sr. Jean Michel Pedra Hume - representante da empresa JL Soluções Ambientais Ltda EPP. Foi realizada a análise dos documentos apresentado pela empresa: JL Soluções Ambientais Ltda EPP e foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo considerada HABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. O representante da empresa proponente não manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 27 de Maio de 2015

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Pregoeiro(a)  
ANDRESSA BENDLIN - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JEAN MICHEL PEDRA HUME

Representante



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2015
- b) Licitação Nr.: 14/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 27/05/2015
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 880M² DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO), PARA INSTALAÇÃO EM VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC - UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME (10063)**

1	GEOMEMBRANA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM (UM MILÍMETRO) - Marca: NEOPLASTIC	M2	880,00	0,0000	20,00	17.600,00
						<b>Total do Fornecedor: 17.600,00</b>
						<b>Total Geral: 17.600,00</b>

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Irineópolis, 27 de Maio de 2015.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2015  
b) Licitação Nr.: 14/2015-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 27/05/2015  
e) Data da Adjudicação: 27/05/2015 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 880M² DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO), PARA INSTALAÇÃO EM VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC - UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME (10063)

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 GEOMEMBRANA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM (UM MILÍMETRO) - Marca: NEOPLASTIC	M2	880	-	20,00	17.600,00

Total do Fornecedor: 17.600,00

Total Geral: 17.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.018.3.3.90.00.00.00.00 (112)

Irineópolis, 27 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO N° 54/2015



Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: JL Soluções Ambientais Ltda EPP.

Objeto: Aquisição de 880m<sup>2</sup> de geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade – pead, com espessura de no mínimo 1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a utc – unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, do município de Irineópolis.

Valor total: R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

Vigência: 27.05.2015 a 26.05.2016

Base Legal – Processo Licitatório n° 24/2015 – Pregão Presencial n°. 14/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 24/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015



Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.  
Irineópolis, 27 de maio de 2015.

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal



Irineópolis

PREFEITURA

R.S. Nº 116

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 104/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2015.

"INSTITUI A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO EM PECÚNIA INDE-  
NIZATÓRIA DE LICENÇA À TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDA-  
DE, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".JULIANO POZZI PERRERA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Esta-  
do de Santa Catarina.Fago saber a todos os habitantes deste Município, que a Egreja  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O servidor ocupante de cargo efetivo poderá requerer a  
conversão em pecúnia indenizatória da licença a título de prêmio  
por Assiduidade, cujo direito haja adquirido e não usufruído.  
Parágrafo único. Cada pedido de conversão deverá ser limitado no  
máximo a 30 (trinta) dias anuais de licença não gozada.

Art. 2º - O período de licença a título de prêmio por Assiduidade já  
vendido e não usufruído, será transformado em espécie quando  
houver disponibilidade financeira para tanto, inclusive àqueles que  
adquiriram o direito em períodos anteriores a publicação desta Lei.

§ 1º - O valor da indenização de que trata o caput corresponderá  
a mesma remuneração a que o servidor faria jus se estivesse em  
gozo de licença a título de prêmio por Assiduidade.

§ 2º - O servidor que optar pela indenização, perderá o direito ao  
gozo da licença indenizada.

Art. 3º - O valor a ser dispendido mensalmente com pagamento  
da indenização da licença a título de prêmio por Assiduidade será  
fixado anualmente por Decreto do Executivo Municipal, depois de  
verificada a disponibilidade financeira do Município.

Parágrafo único. Será dada prioridade aos requerimentos apre-  
sentados por servidores ocupantes de cargos efetivos, cujo direito  
adquirido a licença a título de prêmio por Assiduidade sejam mais  
antigos, obedecida a ordem cronológica da apresentação dos re-  
querimentos.

Art. 4º - Excepcionalmente, no exercício de 2015, aos profissionais  
da Educação do Município de Irineópolis (SC), vinculados à Secre-  
taria Municipal da Educação, será permitida a conversão em pecú-  
nia indenizatória da totalidade dos períodos de licença a título de  
Prêmio por Assiduidade, vencidos e não usufruídos, respeitada, po-  
rém, a disponibilidade financeira do FUNDEB e os critérios de anti-  
güidade do período aquisitivo e da apresentação do Requerimento.

Art. 5º - Os requerimentos serão analisados e decididos no âmbito e  
de Departamento de Recursos Humanos, com parecer contábil e  
financeiro dos departamentos competentes.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete do Prefei-  
to, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Irineópolis - SC, 28 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PERRERA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 54/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: JL Soluções Ambientais Ltda EPP.

Objeto: Aquisição de 880m<sup>2</sup> de geomembrana, confeccionada em  
polietileno de alta densidade – pead, com espessura de no mínimo  
1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de  
resíduos junto a uma – unidade de triagem e compostagem de resi-  
duos sólidos urbanos, do município de Irineópolis.

Valor total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Vigência: 27.05.2015 a 26.05.2016

Base Legal – Processo Licitatório nº 24/2015 – Pregão Presencial  
nº 14/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 24/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 24/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

Explorado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do pro-  
cesso licitatório em epígrafe e a adjudicação da empresa: JL SOLU-  
ÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.

Irineópolis, 27 de maio de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

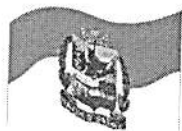
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conheci-  
mento dos interessados que realizará no dia 24 de junho de 2015,  
às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Pre-  
ços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo  
com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MOBILIDADE  
URBANA, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ESTUDOS PARA MELHO-  
RIA DA FLUIDEZ DO TRANSITO E SEGURANÇA DOS PEDESTRES  
NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO". O edital de licitação encontra-  
-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações,  
Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-  
1112, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 28 de maio de  
2015.

JULIANO POZZI PERRERA

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## CONTRATO Nº 54/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº. 24/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa **JL Soluções Ambientais Ltda EPP**.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, a seguir denominada Contratante, e a empresa JL Soluções Ambientais Ltda EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Ernesto Piazza, S/N, Área Industrial, cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.425.934/0001-40, neste ato representada pelo senhor Jean Michel Pedra Hume, portador do CPF nº 059.851.259-47, e RG nº 4076695 SSP/SC, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 24/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 14/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE 880M<sup>2</sup> DE GEOMEMBRANA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO), PARA INSTALAÇÃO EM VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC – UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DO MUNICIPIO DE IRINEÓPOLIS.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	880	Metro quadrado M <sup>2</sup>	Geomembrana em polietileno de alta densidade - PEAD, com espessura mínima de 1,00 mm (um milímetro)	Neoplastic	20,00	17.600,00

2.2. A manta de geomembrana deverá ter as seguintes medidas: 16 (dezesesseis) metros de largura por 55 (cinquenta e cinco) metros de comprimento, totalizando 880m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta metros quadrados).

2.3 O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive instalação, mão de obra, frete, soldagem, ancoragem da manta, entre outros, para a devida instalação.

2.4 O produto deverá ser entregue e instalado nas dependências da UTC – Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos, localizada na Colonia Batatal, neste Município, pela empresa vencedora do presente certame.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após entrega e instalação do objeto, e mediante emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

## CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital serão com recursos próprios e correrão por conta da dotação:

Projeto Atividade: 2016 – Manutenção do Transporte Rodoviário:

- 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

## CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O material deverá ser entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a solicitação, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, nas dependências da UTC – Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos, sito a Localidade de Colônia Batatal, s/nº, neste Município.

## CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e aceitação na entrega e controle referente à qualidade dos materiais, será da Secretaria Municipal da Infra Estrutura, através de servidor designado.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 – Fornecer e instalar o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 9.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 9.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 9.4 – Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- 9.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 9.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 9.7 - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;
- 9.8 - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- 9.9 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- 9.10 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 24/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2014, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

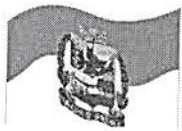
O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº. 24/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA**, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 27 de maio de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Contratante

Testemunhas:  
Nome: Valdir Marafigo  
CPF: 017.851.289-30

**JEAN MICHEL PEDRA HUME**  
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

Contratada

Nome: Maria Emília Schiessl Alberti  
CPF: 936.929.279-91